



Sala dos Oficiais



SINDIOFICIAIS SE REUNE COM O PRESIDENTE DO TJES

Na data de 10 de junho os Diretores Gilceia Martins Marcelino, Roberto Branquinho Lucas, Francisco Manoel Bittencourt e Alan Roger Caldeira se reuniram com o Desembargador Samuel Meira Brasil para tratar de pautas da categoria.

Na reunião foram abordados os temas descritos nos tópicos a seguir:



READEQUAÇÃO DO RISCO DE VIDA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS.

A diretoria do SINDIOFICIAIS questionou o Presidente acerca do andamento da readequação do risco de vida dos Oficiais de Justiça Capixabas, um pleito histórico da categoria.

Reiteramos ao Presidente a justiça e necessidade desta adequação dada a atividade externa do oficial de justiça e o risco crescente destacado em diversos fatos recentes de agressões aos oficiais de justiça, além do advento da Lei 15.134/2025 que reconheceu como de risco permanente a atividade dos Oficiais de Justiça.

O Desembargador Samuel afirmou que está empenhado e sensibilizado por esta pauta, mantendo o teor de suas últimas manifestações, porém não definiu prazo para eventual apresentação de Projeto de lei.

O SINDIOFICIAIS segue mantendo sua posição de defesa da readequação do risco de vida e em diálogo direto com a Presidência.

Estamos atuando fortemente para a concretização desta fundamental pauta histórica e esperamos, em breve, ter algo mais concreto a apresentar.

Manteremos a categoria informada.

JUSTIÇA INTELIGENTE E COMARCAS VIRTUAIS. OFICIAIS DE JUSTIÇA.

Nós últimos meses tem sido publicados diversos atos instituindo comarcas virtuais, sendo estas agregadas as comarcas polos.

Este fato tem gerado apreensão em toda categoria, notadamente os oficiais de justiça afetados diretamente, e diversas dúvidas a serem esclarecidas pela Administração.

Indagado acerca deste fato o Desembargador Samuel designou a Dra. Brunella Faustini Baglioli, Juíza



Sala dos Oficiais



Assessora Especial da Presidência, para tratar especificamente sobre este assunto colhendo informações e propostas, inclusive de eventuais acréscimos indenizatórios, além de procedimentos necessários para a melhor adequação do trabalho do oficial de justiça a esta nova realidade.

Nos próximos dias O SINDIOFICIAIS irá contatar a Juíza designada e solicitará a criação de um grupo de trabalho, com a participação de representantes das comarcas afetadas, visando aprofundar os debates e apresentar uma proposta que vise resguardar os interesses dos colegas.

PAI. PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA. INEXISTÊNCIA.

Nosso sindicato questionou o Presidente acerca dos rumores da implantação do PAI (Programa de Aposentadoria Incentivada) no Poder Judiciário Capixaba.

Em resposta o Presidente declarou que **NÃO HÁ NENHUM ESTUDO NESSE SENTIDO EM ANDAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO**, não sendo, neste momento uma prioridade e não havendo perspectivas de iniciar estes estudos.

CONCURSO PÚBLICO SERVIDORES. NOMEAÇÕES E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.

Em razão da notória carência de servidores e oficiais de justiça nas comarcas, notadamente no interior do Estado, além do envelhecimento da categoria, o SINDIOFICIAIS questionou o presidente acerca das nomeações de novos oficiais de justiça e da prorrogação do concurso público, dado que o prazo de validade do certame irá findar em setembro de 2025.

Em relação as nomeações o Presidente reiterou que irá nomear, até setembro de 2025, todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas fixadas no Edital do Concurso.

Questionamos ao Presidente se este número se refere as vagas previstas no Edital excluídos os candidatos que desistiram ou pediram exoneração logo após nomeados ou se incluem estes no computo final de nomeados.

Este questionamento o Presidente não soube responder naquele momento afirmando que irá verificar o entendimento do Tribunal.

Quanto a renovação do prazo de validade do concurso o Presidente afirmou que irá consultar os demais



Sala dos Oficiais



desembargadores e que não irá tomar a decisão sozinho, pretendendo que esta seja uma deliberação consensual do Tribunal.

FÉRIAS INDENIZADAS. EDITAL 04/2025.

O Presidente afirmou que as férias indenizadas dos servidores referente ao Edital 04/2025, publicado em 17 de fevereiro de 2025, serão pagas em 15 de junho de 2025 em folha suplementar.

Mencionado edital somente contempla os colegas que tinham mais de três períodos de férias não gozadas até DEZEMBRO DE 2024.

Em relação a novo Edital contemplando os servidores que completaram três

períodos no ano de 2025, este ainda encontra sob análise e depende de questões orçamentárias a serem definidas nas próximas semanas.

POR HOJE É SÓ. FILIEM-SE.
PRECISAMOS DE TODOS.

SOU OFICIAL.

SOU SINDIOFICIAIS.

Vitória, 11 de junho de 2025.

A DIRETORIA